

Memorando 3- 1.010/2025

De: Marcelo M. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2025 às 15:20:10

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CFIN

PLO 71/2025 (ME 042/2025)

Segue parecer aprovado para assinaturas

—

Marcelo Romig Maron
Vereador

Anexos:

PARACER_PLO_71.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 71 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTOR: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O poder executivo, apresentou à Câmara Municipal, em 05 de maio de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025, o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O projeto foi lido no expediente de 05/05/2025 , sendo o projeto encaminhado a esta comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 71/2025.

MARCELO ROMIG MARON
Relator | Bancada do PL

MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA
Presidente | Bancada do MDB

ADILSON SCHUCH
Membro | Bancada do PT

DARCI ROPKE
Membro | Bancada Progressista

EMERSON HENZEL MACHADO
Membro | Bancada PSDB

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Membro | Bancada PSD

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC22-7D0F-AFF4-753C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 21/05/2025 15:20:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 21/05/2025 15:27:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 22/05/2025 10:49:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 26/05/2025 08:48:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/FC22-7D0F-AFF4-753C>